Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

|| Em, 27 de novembro de 2026 || Ano: VIII || Edição Ordinária nº. 717 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- DECRETO Nº 5/2026 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
- ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
- PROJETO DE LEI Nº 152/2026 - DENOMINAÇÃO DE POSTO SATELITE DE SAÚDE



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 27/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE ICHU
RUA JOVENCIO CARNEIRO - Centro
CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 35, §4º da lei de nº 113/2025 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 547 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.529,33
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.529,33	0,00
Total por Ação:	**1.529,33**	**1.529,33**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.529,33**	**1.529,33**
Total Geral:	**1.529,33**	**1.529,33**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de novembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2026.

EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
Presidente(a)
CPF: 377.120.555-72

:

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PÉRIODO DO PRIMEIRO BIÊNIO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2026.

PAUTA DA ORDEM DO DIA :

- **PROJETO DE LEI N º 146/2026**
  AUTOR: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Ichu para o exercício financeiro de 2027, e determina outras providências.

Apreciação- votação.

EXPEDIENTE DO VEREADOR:

PLÉNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 27 de novembro de 2026.

Eugênio Carneiro de Queiroz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

PROJETO DE LEI Nº 152/2026

Autoria: Vereadora Geovana Márcia Carneiro Oliveira

EMENTA: Denomina o Posto Satélite de Saúde, localizado no bairro Cortiço, no município de Ichu – Bahia, como Posto Satélite de Saúde Euflásio da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominado Posto Satélite de Saúde Euflásio da Silva o Posto Satélite de Saúde localizado no bairro Cortiço, no município de Ichu, Estado da Bahia.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido equipamento público com a respectiva denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Julio Carneiro, 19 de novembro de 2026.

Geovana Márcia Carneiro Oliveira
Vereadora PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar o Posto Satélite de Saúde localizado no bairro Cortiço como Posto Satélite de Saúde Euflásio da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e relevantes serviços prestados à população do município de Ichu.

Euflásio da Silva foi um funcionário público exemplar, que dedicou parte significativa de sua vida profissional ao serviço público, especialmente na área da eletricidade. Com compromisso, responsabilidade e zelo, desempenhou um papel importante na manutenção e no funcionamento de importantes equipamentos públicos de saúde do nosso município.

Sua atuação merece destaque pelo cuidado especial com o hospital de Ichu e com todos os postos de saúde municipais, contribuindo, por meio de seu trabalho, para garantir condições adequadas de funcionamento desses espaços tão importantes para o atendimento e o cuidado com a população.

Mais do que exercer uma função profissional, Euflásio demonstrou compromisso com o bem coletivo, colocando seus conhecimentos e sua dedicação a serviço da comunidade. Seu trabalho, muitas vezes realizado longe dos olhares da população, foi fundamental para o funcionamento dos serviços públicos e para o bem-estar de tantas pessoas.

Dar seu nome a uma unidade de saúde é uma forma justa e significativa de preservar sua memória, reconhecer sua contribuição e eternizar seu legado de dedicação ao serviço público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Luiz Julio Carneiro, 19 de novembro de 2026.

Geovana Márcia Carneiro Oliveira
Vereadora PSD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.